

Morrer mil vezes! As várias mortes de Ana Rodrigues, moradora na Bahia, condenada pela Inquisição



RESUMO

O artigo analisa o caso da cristã-nova Ana Rodrigues Antunes, matriarca da família Antunes, moradora na Bahia, presa e processada pelo Santo Ofício em fins do século XVI. Morta nos cárceres da Inquisição de Lisboa, seria condenada, mais de dez anos após seu falecimento, a uma segunda morte, tendo os ossos desenterrados e queimados num auto da fé, além de ter sua lembrança exibida de forma trágica num quadro, causando sua morte social quando rememoravam seu final trágico. Se os cristãos-novos foram o grupo mais perseguido pelo Tribunal da Inquisição, o caso de Ana Rodrigues destaca-se pelo rigor da pena estipulada. A partir da análise de sua trajetória é possível perceber algumas das estratégias de resistência dos neoconvertos para a continuidade judaica em tempos de perseguição. É possível, ainda, compreender as estratégias e a lógica da ação inquisitorial, que iam além da punição do réu, atingindo o grupo que o cercava e servindo didaticamente de aviso a quem intentasse ir contra as normas católicas. "Mundo de medo", que nem sempre acabava com a morte.

Palavras-chave: Inquisição; Condenação à morte; Resistência religiosa; Criptojudaísmo.

* Doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense. É Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Viçosa (UFV), onde atua nos Programas de Pós-Graduação do Mestrado Acadêmico em Letras e do Mestrado Profissional em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania. CV: <http://lattes.cnpq.br/4758858392951831>



Die a thousand times! The various deaths of Ana Rodrigues, a resident of Bahia, condemned by the Inquisition

ABSTRACT

The article intends to analyze the New Christian Ana Rodrigues Antunes' case, matriarch of the Antunes family, resident in Bahia, arrested and prosecuted by the Holy Office at the end of the 16th century. Killed in the Inquisition's prisons in Lisbon, more than ten years after she was sentenced to a second death, having her bones dug up and burned in an "act of faith". In addition, her figure was tragically exhibited in a painting, causing one more death, a social one, when her sad end was remembered. If the New Christians were the group most persecuted by the Inquisition, Ana Rodrigues's case stands out for the penalty rigor. From the analysis of their trajectory, it is possible to perceive some of the resistance strategies of converts for the continuity of Judaism in persecution' times. It is also possible to understand the punishment strategies and the logic of inquisitorial action, which went beyond the defendant's punishment, reaching the surrounding group and didactically serving as a warning to those who tried to go against Catholic norms. "World of fear", which did not always end with the death.

Keywords: Inquisition; Death sentence; Religious resistance; Cryptojudaism.

¡Morir mil veces! Las diversas muertes de Ana Rodrigues, residente de Bahía, condenada por la Inquisición

RESUMEN

Este artículo analiza el caso de la nueva cristiana Ana Rodrigues Antunes, matriarca de la familia Antunes, residente en Bahía, detenida y procesada por el Santo Oficio a fines del siglo XVI. Asesinada en las cárceles de la Inquisición en Lisboa, sería condenada, más de diez años después de su muerte, a una segunda muerte, siendo sus huesos desenterrados y quemados en un acto de fe, además de que su memoria se mostrara de manera trágica en una pintura, provocando su muerte social al recordar su trágico final. Si los cristianos nuevos fueron el grupo más perseguido por el Tribunal de la Inquisición, el caso de Ana Rodrigues se destaca por el rigor de la pena estipulada. A partir del análisis de su trayectoria, es posible percibir algunas de las estrategias de resistencia de los nuevos conversos a la continuidad judía en tiempos de persecución. También es posible comprender las estrategias y la lógica de la acción inquisitorial, que fue más allá del castigo del acusado, llegando al grupo que lo rodeaba y sirviendo didácticamente de advertencia a quienes intentaron ir en contra de las normas católicas. "Mundo del miedo", que no siempre acaba con la muerte.

Palabras Clave: Inquisición; Sentencia de muerte; Resistencia religiosa; criptojudasismo.



Quantas vezes é possível morrer? De quantas formas se morre? Quantas vidas se pode perder em uma mesma vida? A personagem que ora apresentamos foi uma vítima destas muitas mortes...

Corriam os primeiros anos do Seiscentos. Em trecho da sentença atribuída pela Inquisição de Lisboa contra a ré Ana Rodrigues Antunes, informavam os inquisidores, ordinário e deputados da Santa Inquisição:

Christi Jesu Nomine Invocato declaram a ré Ana Rodrigues por convencida no crime de heresia e apostasia e que foi sendo viva, herege e apóstata de nossa santa fé católica e, como tal, ficta, simulada, diminuta, e revogante, confitente, acabou no dito crime e faleceu da vida presente. E por essa a condenam, e que incorreu em sentença de excomunhão maior, confiscação de todos seus bens para o fisco e câmara real, e nas mais penas em direito contra os semelhantes estabelecidas. E danam e condenam sua memória e fama, e declaram que faleceu excluída do grêmio e união da Santa Madre igreja. E mandam que seus ossos sejam desenterrados e deitados dos cemitérios eclesiásticos e de outro qualquer lugar onde estiverem sepultados, podendo ser discernidos dos outros dos fiéis cristãos. E sejam queimados e feitos em pó em detestação de tão grande crime, por mandado da Justiça Secular, a quem a relaxam e sua estátua que presente estará em seu nome para que faça de tudo cumprimento de direito. E assim lho pede com muita instância e eficácia.¹

A cristã-nova Ana Rodrigues, moradora em Matoim, no Recôncavo da Bahia, era já uma mulher idosa quando se viu enredada pela Inquisição. Matriarca de uma das mais importantes famílias da região, fora fortemente denunciada durante a primeira visitação do Santo Ofício ao Brasil, ocorrida na última década do século XVI. Pela gravidade das acusações, foi enviada presa para Lisboa e processada por suspeitas de criptojudaísmo, ou seja, de manter práticas e crenças judaicas ocultamente, bem como de repassá-las aos filhos e netos. Apesar de falecida no cárcere, seu processo teve continuidade, sendo a velha senhora uma das primeiras vítimas condenadas à morte como resultado da ação inquisitorial na América Portuguesa. Condenada, é bom dizer, a várias mortes, como veremos ao longo deste texto.

Sua trajetória reflete o drama dos judeus portugueses, transformados em cristãos-novos com o processo de expulsão ou conversão forçada ocorrido em 1497, no reinado de Dom Manuel, cujo decreto baixado no ano anterior proibia oficialmente a presença de quaisquer outras religiões nos domínios lusos. Esforçavam-se, nem sempre com sucesso, em se adaptar à nova realidade e por dissipar as desconfianças gerais sobre suas reais crenças e práticas, proibidos de manterem a religião dos antepassados, ao mesmo tempo em que mal aceitos no catolicismo que lhes fora imposto.

A relutância dos antigos judeus em aceitar o catolicismo, insistindo em manter a fé judaica foi dos principais motivos para a criação, após quatro décadas, do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição português. Criado em 1536, no reinado de D. João III, e estendendo suas atividades por quase três séculos, até 1821, ano em que foi extinto pelas Cortes Gerais convocadas nos desdobramentos da Revolução do Porto, a Inquisição portuguesa foi, sem sombra de dúvida, das instituições mais temíveis da Modernidade, responsável por processar dezenas de milhares de indivíduos, colhendo confissões e denúncias em número muitíssimo elevado, criando uma

¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (doravante ANTT), Inquisição de Lisboa, processo 12242.

atmosfera de vigilância, desconfianças, insegurança, ameaça, perseguições e intolerância. Um verdadeiro “mundo de medo”, expressão utilizada, dentre outros, por Halysom Oliveira (2012) para demonstrar que a ação do tribunal podia alcançar a todos naqueles tempos de monopólio católico no mundo luso. Os cristãos-novos (antigos judeus batizados à força ao catolicismo em fins do século XV e seus descendentes), vistos como ameaça à pureza cristã por insistirem em manter a crença na Antiga Lei, além de servirem como justificativa para a instauração da Inquisição lusa, por consequência, também figuraram entre suas vítimas mais frequentes durante boa parte do tempo de funcionamento do tribunal.

Nas últimas décadas, a historiografia, tanto no Brasil quanto em Portugal, tem demonstrado os avanços nos estudos inquisitoriais com profusão de exemplos e trabalhos que ajudam a destrinchar em detalhes o Santo Ofício e o mundo que o cerca. A riqueza de abordagens pode ser demonstrada, dentre tantas outras possibilidades, em investigações que buscam acessar e entender uma miríade de temas, como a estruturação e funcionamento do tribunal; a atuação de seus agentes; os tormentos e interrogatórios; o cotidiano dos cárceres e a correspondência entre os prisioneiros; a lógica dos julgamentos e das punições; as cerimônias de autos de fé, a parenética dos sermões e a escolha de seus pregadores; as relações do tribunal com outras instituições e esferas de poder; os discursos favoráveis e contrários à Inquisição; os comportamentos passíveis de processo; as trajetórias de personagens, sejam réus ou agentes do Santo Ofício; as formas de resistência de grupos ou indivíduos; as estratégias de fuga e os espaços de diáspora; as vítimas perseguidas e geralmente punidas com toda sorte de castigos, que variavam de simples reprimendas a, no limite, condenações à morte – antecedida pelo garrote àqueles que aceitavam morrer na fé de Cristo – ou perdendo a vida diretamente nas chamas – caso dos que relutavam até o último instante em abraçar o Evangelho que seus algozes utilizavam como justificativa para o martírio imposto...

As descrições das cerimônias dos autos de fé, que representavam o auge do poder inquisitorial e de sua estratégia de controle sobre os comportamentos, com as fogueiras que reuniam multidões embevecidas em acompanhar as execuções ou horrorizadas com o sofrimento alheio dão conta do espetáculo e de seu discurso didático, que servia de temerário exemplo do que poderia ocorrer aos que questionavam ou ameaçavam a pureza católica.²

Não são poucas as narrativas, seja de testemunhas oculares, de cronistas de época, ou de textos ficcionais e iconografias que representam as agruras dos denunciados, a agonia dos processados, o sofrimento nas celas, os dramas dos últimos momentos e suspiros agonizantes dos réus. É o caso, dentre tantos outros, de textos como o poema “Os Ratos da Inquisição”³, escritos por António Serrão de Castro durante o tempo em que esteve preso nos cárceres do Santo Ofício, na segunda metade do século XVII, e publicado dois séculos depois por Camilo Castelo Branco; da “Narração da Inquisição de Goa”⁴, de Charles Dellon; das “Notícias Recônditas”⁵ – que chegaram a ter sua autoria equivocadamente atribuída ao Padre António

² Para uma análise mais aprofundada sobre os autos da fé ver, entre outros: Nazário (2005); Lorenço (2016), e Schiappa (2018).

³ A primeira edição é de 1883.

⁴ A primeira edição conhecida foi feita em Leiden, e data de 1687.

⁵ A obra foi publicada originalmente em inglês no ano de 1708 e teve sua primeira edição em língua portuguesa no ano de 1720.



Vieira⁶ –, publicada em inglês no ano de 1708 e em português em 1720; das críticas ao tribunal feitas por Voltaire em seu *"Candide ou l'Optimism"*⁷, ou da "Narrativa da Perseguição"⁸, de Hipólito da Costa. Escritos que denunciavam os horrores promovidos em nome da fé – *Misericórdia et Justitia*, lema estampado nos estandartes do tribunal.

Contudo – e longe estamos aqui, em qualquer sentido, de querer atenuar ou defender suas práticas, mas apenas atentos à necessidade de contextualização – o Santo Ofício não foi exatamente sinônimo de morte física (até porque esta punição cabia oficialmente aos representantes do Estado, a Justiça Secular), se levarmos em consideração que este castigo – se comparado a outras instituições da época – era aplicado em um número relativamente baixo dentre os que eram processados pelo tribunal – o que não significa afirmar, que fique claro, que não agiu com violência. No entanto, sua ação causou outros tipos de morte: uma morte social, a exclusão dos envolvidos com o Santo Ofício de todo convívio, vistos como párias, desprezados por todos, abandonados à própria sorte, sendo-lhes negados empregos, a venda de alimentos, o sustento de si e de seus familiares. Para muitos, escapar com vida da Inquisição nem sempre significava, em seu sentido pleno, continuar vivo, mas apenas sobreviver.

Ao longo de seu funcionamento, a Inquisição portuguesa foi responsável pela condenação ao braço secular de centenas de pessoas. Para o caso da América portuguesa, Anita Novinsky, das nossas maiores referências nos estudos sobre o tribunal e seus personagens, identificou em "Prisioneiros do Brasil" 1076 processados (sendo 778 homens e 298 mulheres) nascidos, moradores ou de passagem pela luso-América. Destes, 29 indivíduos foram relaxados (27 homens e duas mulheres), queimados em corpo ou estátua (Novinsky, 2009, p. 47-48). Números inexatos e que podem ser modificados conforme o avançar dos estudos, cabe mencionar, visto que nem todos os documentos referentes ao tribunal português – e, por conseguinte, sobre sua atuação no espaço brasílico – estão identificados, catalogados ou resistiram à ação do tempo. Mesmo inexatos permitem, de todo modo, perceber a dimensão e o alcance da ação do Santo Ofício e de sua influência na sociedade.

Passando do macro ao micro, o caso que aqui nos interessa é dos mais emblemáticos: trata-se da citada cristã-nova Ana Rodrigues, matriarca de uma das destacadas famílias da Bahia, octogenária presa durante a primeira visitaç o inquisitorial ao Brasil, em fins do Quinhentos, enviada ao reino para ser processada por suspeitas de judaísmo. Apesar de morta no cárcere, acabou condenada, cerca de uma década após, a ser desenterrada e ter os ossos queimados, por não ser digna de permanecer entre os "fiéis cristãos".

O caso de Ana Rodrigues e do clã dos Antunes é bem conhecido e estudado pela historiografia acerca do Santo Ofício. Mereceu uma análise de Elias Lipiner, em capítulo de seu "Os judaizantes nas capit nias de cima", de 1969. Sarah Ianchel (1981) estudou o processo inquisitorial contra Ana Rodrigues em sua disserta o de mestrado defendida na USP. Eu tenho me debru ado sobre ele h  mais de duas d cadas, quando analisei o envolvimento da matriarca e de outros membros da fam lia com o Santo Ofício durante a visita o quinhentista ao Brasil

⁶ Sobre a quest o da autoria na obra em quest o, ver Mattos (2021).

⁷ Voltaire, F-M. A. (2017). *Candide ou l'Optimisme*. Paris:  ditions J'ai lu. (Trabalho original publicado em 1759).

⁸ A primeira edi o, em Londres, ocorreu em 1811.

em minha pesquisa de doutorado, defendida em 2004 e publicada posteriormente em livro (Assis, 2012), bem como em alguns artigos acadêmicos e capítulos de livros – um deles, escrito em conjunto com Ronaldo Vainfas (Assis & Vainfas, 2005, p. 43-64). Recentemente, juntamo-nos novamente para escrever um livro, intitulado “Ossos queimados” (Assis & Vainfas, a ser lançado em 2021), reunindo uma seleta dos principais documentos que compõem o processo inquisitorial contra Ana Rodrigues, que se encontra depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa.

A recorrência justifica-se por tratar-se de fato, senão único, no mínimo raríssimo: além de estar entre os indivíduos mais denunciados durante a primeira visitação e ser um dos pouquíssimos casos de pessoas da América portuguesa condenadas à morte pelo Santo Ofício, Ana Rodrigues sofreu não uma, mas várias “mortes”: apontada e denunciada seguidas vezes como judia; presa pelo visitador e enviada ao tribunal de Lisboa para ser processada, faleceu nos cárceres – o que não serviu para que os inquisidores finalizassem seu processo. Cerca de uma década depois foi considerada culpada e teve como pena uma nova morte, desenterrada para ter os ossos feitos em pó pelas chamas, juntamente com sua estátua (um boneco de estopa). Além disso, um quadro que a retratava no Inferno rodeada de demônios fora pintado e atravessou o Atlântico, enviado para ser pendurado na igreja que ela construíra com o marido em seu engenho na Bahia: a cada missa ou celebração religiosa, a cada pessoa que entrava na igreja e observava a velha senhora na eternidade das trevas, de forma simbólica morria novamente, com a memória amaldiçoada, envergonhando e desonrando sua própria fama e a dos familiares e conhecidos, reavivando desconfianças e desafetos, impedindo que sua triste história fosse esquecida.

É necessário destacar a diferença entre os réus que tiveram o corpo queimado após a morte e a particularidade do caso de Ana Rodrigues. Embora existam referências de réus inquisitoriais que foram queimados depois de mortos – fossem aqueles que preferiam a morte pelo garrote, fossem os que faleciam nos cárceres antes dos autos da fé –, trata-se, aqui, do exemplo de alguém que recebeu a condenação à morte na fogueira, passada mais de uma década de seu falecimento. Ao invés do corpo, são os restos mortais da processada, também condenados – sinal de que a ação do Santo Ofício ia além da própria vida dos réus e repercutia na longa duração... Mas como compreender o rigor e a severidade da penalidade imposta à nossa personagem?

De Portugal à Bahia

Ana Rodrigues nasceu nos primeiros anos do século XVI na vila da Covilhã, região da Beira Interior. Pertencia à primeira geração dentre aqueles já nascidos cristãos-novos, filha de antigos judeus batizados à força pelo decreto de D. Manuel no apagar do Quatrocentos. Naqueles tempos anteriores à Inquisição e muito próximos do período de tolerância religiosa, ainda era possível vislumbrar os costumes e práticas do judaísmo agora proibido sem maiores disfarces, em especial nas vilas e aldeias do interior. Nestes locais, moldou-se uma religiosidade pós-conversão, um judaísmo possível – criptojudaísmo, que fique claro: restrito, adaptado e oculto, avivando memórias e ressignificando para poder sobreviver.



Ana certamente aprendeu desde a mais tenra idade com os próprios pais e demais familiares, bem como com os neoconvertos de primeira hora com os quais conviveu, os ensinamentos da religião agora proibida. Ouviu histórias sobre o tempo dos judeus e relatos acerca do momento de conversão; provavelmente presenciou práticas e costumes da Lei de Moisés, conheceu antigos rabinos e teve contato com textos sagrados do judaísmo. Como todo cristão-novo, independentemente de aceitar o catolicismo imposto ou insistir em manter a crença dos antepassados, foi orientada na cultura do segredo, aprendeu a identificar códigos e disfarçar comportamentos, instruída desde os primeiros anos de vida sobre como se proteger das desconfianças acerca de suas crenças por sua origem considerada maculada que trazia no sangue.

Por volta dos treze anos de idade casaria com um primo, neto da irmã de sua avó, após conseguir as devidas dispensas junto a Roma. Os casamentos endogâmicos eram costume muito utilizado por grupos neoconvertos, seja para proteger os segredos do clã ou para evitar a dispersão dos bens e dos negócios familiares. Com o marido, Heitor Antunes, mudou-se para a Sertã, nas proximidades da Serra da Estrela, a representar os interesses da família. Tanto a Covilhã quanto a Sertã eram vilas localizadas nas proximidades da fronteira portuguesa com Castela, espaços de circulação de produtos e pessoas entre os reinos vizinhos, que contavam, desde o medievo, com expressiva comunidade de judeus. Tempos depois, mudança para a capital do reino, onde fixar-se-iam por algum tempo antes da partida para o Brasil. Em Lisboa, cabeça política e econômica do império marítimo, presume-se que Heitor tenha exercido atividades comerciais, capitalizando-se para a posterior transferência para a América. A mobilidade do casal, para além de significar a busca por melhoria nas condições de vida e oportunidades nos negócios, talvez fizesse parte de uma estratégia utilizada pelos neoconvertos, que procuravam recomeçar a vida em locais nos quais suas origens e práticas religiosas não fossem do conhecimento geral nem despertassem maiores suspeitas. No caso da transferência para a América, provavelmente pesou a falta de um tribunal inquisitorial estabelecido, criando a expectativa de uma relativa tranquilidade em relação ao quadro de pressões vivenciado em Portugal.

Heitor e Ana, junto com os filhos que nasceram no reino – Beatriz, Isabel e Violante⁹ –, chegariam à Bahia na mesma embarcação que trazia Mem de Sá, em 1557, para assumir suas funções como governador-geral. Viagem longa e atribulada, cheia de contratemplos, como ventos contrários, escalas inesperadas, doenças e mortes a bordo, durando oito meses menos dois dias desde a partida de Lisboa, no apagar de abril, até o desembarque, atracando na cidade de Salvador em pleno verão, no intervalo entre o Natal e o fim daquele ano.

Não conhecemos as efetivas razões que levaram os Antunes à decisão de partir em direção ao novo mundo. Como muitos neoconvertos, podem ter feito a travessia do Atlântico na esperança de enriquecimento e ascensão, ou talvez para assumir o braço dos negócios do clã na região. Talvez a transferência tenha ocorrido a convite do próprio Mem de Sá para que Heitor o auxiliasse na administração. Embora não tenhamos nenhuma informação de que o

⁹ O casal teria outros filhos, nascidos no Brasil – Leonor, Jorge, Álvaro e Nuno, num total de sete filhos (além de outro, Antão, que morrera em tenra idade antes da transferência da família para a Bahia).

casal tenha sido denunciado ou despertasse suspeitas que fossem da alçada inquisitorial durante o tempo em que viveu no reino, talvez, ainda, quisesse fugir das pressões, desconfianças e perseguições que se intensificavam no espaço metropolitano com a criação do Tribunal. Independentemente da existência ou não de motivos reais para temer sua delação ao Santo Ofício, vivenciaram como cristãos-novos a ebulição do clima de medo que se espalhava no reino com a estruturação da ação inquisitorial. Moradores em Lisboa, acompanharam o acirrar dos ânimos em defesa da pureza católica. Provavelmente conheciam ou ao menos tiveram notícias de indivíduos que foram afamados, acusados, processados, presos e punidos naqueles primeiros anos da Inquisição e, até, tenham testemunhado a presença de sambenitados pelas ruas ou algumas das cerimônias de autos da fé durante o tempo em que viveram na cidade, endereço de um dos três tribunais metropolitanos. O Palácio dos Estaus, sede da Inquisição, localizado no Rossio, centro nervoso da cidade, de certeza era imagem incômoda e onipresente na geografia e no cotidiano lisboetas, intimidando a todos. Assim como os Antunes, não foram poucos os que enxergaram na diáspora – fosse dentro ou fora dos domínios do Império – a possibilidade de uma nova vida, longe dos olhares do Santo Ofício.

Já na Bahia, rapidamente Heitor tornou-se homem de confiança do governador, assumindo funções e responsabilidades administrativas, como o trabalho de visitas às obras da vila de Salvador em companhia de Mem de Sá. Seu engajamento nos episódios pela pacificação e conquista do Recôncavo aos indígenas e na luta contra os franceses na Baía de Guanabara fez com que fosse recompensado com terras: em pouco tempo, Heitor Antunes já estava fixado na região de Matoim, no Recôncavo, a poucas léguas da capital. Variou os negócios: além de comerciante, tornou-se proprietário e senhor de engenhos, envolvido com a principal economia da colônia, o açúcar, do plantio à produção, negociando e exportando o produto para o mercado europeu. Prova do destaque que conseguira é que chegaria a integrar a lista de testemunhas de uma carta endereçada por Mem de Sá em 1570 ao Rei D. Sebastião, na qual o governador prestava contas de sua funções à frente da colônia. Heitor assinava o documento identificando-se como cavaleiro d'el rei. Dizia publicamente possuir um alvará que comprovava ser descendente dos Macabeus da Bíblia – importante família de militares e sacerdotes que governou a Judeia entre 164 e 37 a.C., permitindo aos judeus viverem em liberdade e segundo seus costumes (Saulnier, 1987) –, sinal de que se vangloriava de suas origens hebraicas...

Homem de posses, com bons contatos junto ao governo, conseguiu casar todos os filhos e filhas com indivíduos de famílias cristãs velhas, honradas e das principais da terra, diminuindo a porção herética sanguínea das novas gerações, dando mostras públicas da sinceridade católica da família. Apenas um dos filhos, o caçula Nuno, permaneceu solteiro, pois Heitor e Ana o proibiram de casar-se com uma moçoila cristã-nova, o que gerou conflitos entre as famílias envolvidas. Os casamentos permitiram aumentar também a ação dos negócios, amealhando a posse e controle de mais engenhos, ganhando destaque no seletivo grupo da açucarocracia.



Em pouco tempo os Antunes tinham prestígio, riqueza e poder sedimentados. Alguns de seus genros exerceram funções de destaque – senhores de engenho, comerciantes, membros da governança, fidalgos, colaboradores diretos do governo...

O “cavaleiro Macabeu” era afamado por desempenhar o papel de aconselhador da comunidade neoconversa, espécie de rabino informal dos judaizantes da região, chancelando-se para tal ao se declarar descendente de uma ilustre dinastia judaica. Alguns relatos informavam existir uma sinagoga clandestina em suas terras, a *esnoga de Matoim*, frequentada por indivíduos de destaque. Após o falecimento de Heitor, a *esnoga de Matoim* continuaria suas funções, agora sob o comando dos filhos e da viúva, e o epíteto de que Heitor orgulhava-se – a descendência dos *Macabeus* – tornou-se, em tom pejorativo, adjetivo para denominar as mulheres da famílias, as *Macabeias*, suspeitas – Ana Rodrigues à frente – de judaizar em segredo.

A voz geral repercutia os rumores sobre o que ocorria em Matoim: práticas judaizantes vivenciadas e repassadas às novas gerações, com existência de rabinos informais, reuniões religiosas, celebrações de datas festivas e, até, uma sinagoga clandestina que se manteve em pleno funcionamento por cerca de trinta anos. A chegada da Inquisição, como era de se esperar, colocaria a família no centro das atenções e dos depoimentos perante a mesa da visitação.

Os *Macabeus* perante a Inquisição

Em 1591 o Santo Ofício de Lisboa enviaria sua primeira visitação às partes do Brasil. Sob o comando de Heitor Furtado de Mendonça, a visita percorreria as capitanias da Bahia, Pernambuco, Itamaracá e Paraíba. Durante a fase baiana, que duraria até 1593, trinta e seis denúncias seriam feitas contra vários membros da família Antunes, o que os coloca entre os grupos mais acusados da visitação. Somente a matriarca Ana Rodrigues seria acusada ao menos vinte e três vezes, tornando-a a principal denunciada do clã. O visitador seria bombardeado com denúncias e confissões acerca do que ocorria em Matoim. A maioria dos depoimentos estava ligada à ocorrência do criptojudaísmo. Nem Heitor ou os filhos já falecidos do casal seriam poupados nas acusações.

Os próprios Antunes, cientes da enxurrada de acusações que envolveriam a matriarca, apressaram-se para comparecer à mesa do visitador, para confessar seus comportamentos, buscando demonstrar boa vontade com o Santo Ofício e justificar suas culpas, amenizando responsabilidades. Em especial no caso da matriarca, apontada como fora de seu juízo e falta de razão, pela idade avançada e doenças que lhe acometia, a tresvariar e dizer doidices.

As denúncias contra a família, em sua grande maioria, referiam-se ao relato de práticas e comportamentos suspeitos de judaísmo. A maior parte dos denunciantes eram cristãos velhos (o que demonstra o incômodo gerado pela ascensão social neoconversa), saltando aos olhos o alto número de mulheres entre as denunciantes. Além de filhos, genros e netos que compareceriam para depor, a própria Ana Rodrigues, já entrevada e com problemas de locomoção, seria levada perante o visitador para confessar suas culpas, informando que sempre fora cristã e nunca fizera nada com intenção de judia ou de ofender a Deus. Entretanto, não



convenceu o representante do Santo Ofício; que a admoestava estar “mui forte a presunção contra ela de que é judia e vive na lei de Moisés”. Enquanto coletava e reunia informações para averiguação do caso, a proibiu de sair da cidade.

Nos depoimentos, Ana Rodrigues era acusada de um vasto rol de comportamentos ligados ao judaísmo: praticar jejuns ao modo dos judeus; seguir as leis dietéticas e preparar alimentos e pães ázimos para as festividades; guardar o sábado como dia dos descansos; enterrar os defuntos e fazer o luto ao modo dos judeus, inclusive quando do falecimento do marido; derramar a água em casos de morte; rezar balançando o corpo; fazer bênçãos judaicas aos filhos; desrespeitar os símbolos cristãos; fazer juramentos ao modo dos judeus; praticar esnoga e ensinar a Antiga Lei aos filhos e netos. Um judaísmo adaptado, descaracterizado e restrito às contingências, mesclado com elementos do cristianismo e interpretações por vezes distantes do tradicional, limitado em grande parte ao espaço das residências, baseado na oralidade e que encontrava nas mulheres as responsáveis por sua continuidade. Ana Rodrigues ganhava ares de “rabi”, ensinando o judaísmo possível aos filhos e netos, em meio às restrições e impedimentos, única forma possível para sua sobrevivência.

Em linhas gerais, as acusações viriam de vizinhos, conhecidos, frequentadores costumeiros das residências da família, além das informações baseadas na fama pública e voz geral, sempre a discorrer sobre os esforços de continuidade judaica da matriarca e de outros membros do clã. Os depoimentos multiplicavam-se, tanto em número como na riqueza de detalhes. O cristão velho Pero de Aguiar d’Altero informava que

estando doente Ana Roiz, mulher que foi de Heitor Antunes, cristão-novo, uma sua filha por nome Beatriz Antunes, mulher de Sebastião de Faria, morador na mesma freguesia de Matoim, lhe levava à cama um retábulo da imagem de Nosso Senhor crucificado e que a dita velha Ana Roiz, sua mãe, lhe dissera: “tirai-o lá, tirai-o lá”. E que a dita filha lhe dissera então: “olhai o que dizeis, que somos casadas com homens fidalgos e principais da terra.”¹⁰

João Álvares Pereira dizia que a matriarca

nunca vai à igreja, senão mui raramente, nem se confessa, senão pela obrigação da quaresma, nem consentiu nunca que mudassem para a igreja nova a ossada do dito Heitor Antunes, seu marido, que ora está em um mato aonde foi uma ermida em que ele foi enterrado, que depois ruiu, das quais cousas, por ela ser cristã-nova, ele se escandaliza, e delas sabem também as testemunhas acima referidas e assim é pública fama que, depois que o dito Heitor Antunes morreu, nunca até agora a dita sua mulher Ana Roiz dormiu em cama nem se assenta em outro lugar senão no chão, segundo dizem.¹¹

Custódia de Faria, que tinha o hábito de frequentar a residência dos Antunes por ser irmã de um dos genros de Ana Rodrigues, afirmava em seu depoimento que,

estando a dita Ana Roiz, em vida de seu marido Heitor Antunes, na dita fazenda do seu engenho, que ora é de Bastião Cavalo, muitas vezes dava pão a ela denunciante

¹⁰ Mendonça, H. F. de. (1925). *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias da Bahia, 1591-1593*. São Paulo: P. Prado, p. 256-259.

¹¹ Idem.



quando o amassava, que era miudamente, e sempre ela denunciante notou que o dito pão era sempre ázimo, e assim lhe lembra, segundo sua lembrança, que em uma festa de páscoa lhe deu a dita Ana Roiz alguns dois ou três pães, por razão da amizade e cunhadio, os quais pães eram ázimos, e sempre lhe viu o seu pão ser ázimo.¹²

Já Beatriz de Sampaio relatava, em seu depoimento, ter ouvido de sua vizinha Maria Barboza que um mestre de açúcares lhe dissera “que a dita Ana Roiz tinha uma *toura*, e que um certo dia da semana se juntavam certas pessoas onde estava a dita *toura*”.¹³

Os depoimentos também envolveriam outros membros da família: Heitor Antunes seria acusado de possuir uma Torá; alguns filhos e netos seriam denunciados de jogar fora a água dos potes em caso de falecimento e de respeitar o luto judaico de juraram “pelo mundo que tem a alma do meu pai” ou não comer determinados alimentos, da guarda dos sábados... O depoimento de Ana Vaz refletia os comentários gerais acerca das suspeitas que recaíam sobre a gente de Matoim: “sempre de muitos anos a esta parte ouviu dizer geralmente, e assim sabe ser pública fama, dito por todos, que as ditas cristãs-novas, mulher e filhas de Heitor Antunes, são judias e têm em casa esnoga.”¹⁴

Apesar dos esforços dos membros do clã no afã de proteger a matriarca, Ana Rodrigues seria enviada em junho de 1593 para Lisboa, onde seu caso seria averiguado na sede do Tribunal. Em inícios de agosto era entregue ao Santo Ofício, onde daria um único depoimento antes de falecer no cárcere em dez de outubro do mesmo ano, por complicações hemorrágicas, certamente agravadas pelo cansaço da viagem. Os inquisidores suspeitaram, inclusive, que Ana Rodrigues teria se matado, inquirindo algumas de suas companheiras de cela e o vigia dos cárceres para certificar a *causa mortis*. Comunicados de seu falecimento para que pudessem defender a memória, fama e fazenda da velha macabeia, os familiares tentavam encerrar o processo, mas sem muito sucesso. No Brasil, Heitor Furtado de Mendonça continuava a ouvir depoimentos e coletar informações sobre a matriarca, para que fossem enviados aos representantes do Santo Ofício em Lisboa.

Cerca de dez anos após seu falecimento no cárcere, os inquisidores encerrariam o processo e lavrariam a sentença: Ana Rodrigues fora considerada culpada, indigna de permanecer enterrada junto às ossadas de fiéis cristãos. Via-se condenada a nova morte: relaxada em estátua à Justiça Secular, deveria ter os ossos desenterrados e transformados pelo fogo em pó em cerimônia de auto da fé. Para aumentar o sofrimento da família, danavam ainda mais sua memória: um retrato, representando-a ardendo em chamas rodeada de demônios, seria produzido a mando do Santo Ofício, e deveria atravessar o Atlântico para ser pendurado na igreja que ela própria ajudara a construir em seu engenho de Matoim, para que seu mau exemplo não fosse esquecido. Morria de novo, inúmeras vezes, a cada novo dia, a cada missa, a cada sinal da cruz realizado na presença de seu retrato, a cada comentário que a culpabilizava, a cada vez que alguém mirava sua imagem rodeada de demônios, execrada pelo julgamento público e pela condenação da Inquisição.

¹² *Idem*, p. 477-481.

¹³ Testemunho de Beatriz de Sampaio, cristã-velha, em 21/01/1592. ANTT, Inquisição de Lisboa, processo 12142.

¹⁴ Mendonça, H. F. de. (1925). *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil: denúncias da Bahia, 1591-1593*. São Paulo: P. Prado, p. 492-493.



Anos depois sua lembrança ainda se fazia presente na região. Durante a segunda visitação inquisitorial à Bahia, iniciada em 1618, o visitador Marcos Teixeira ouviria ecos de sua história: um dos denunciante informava que Henrique Munis Teles, um dos genros de Ana Rodrigues, homem de destaque e dos principais da terra, tramou o furto da imagem que retratava a macabeia no inferno, cansado das ofensas e desconfianças que continuavam a recair sobre a família. Buscava, com seu ato desesperado, encerrar as muitas mortes da sogra e dar algum descanso à sua memória. Depois de tanto morrer, cabe à História recontar sua vida.

Referências bibliográficas

Assis, A. A. F. de & Vainfas, R. (2005). A Esnoga da Bahia: Cristãos-novos e criptojudáismo no Brasil quinhentista. In K. Grinberg (Org.). *Os Judeus no Brasil: ensaios sobre inquisição, imigração e identidade* (pp. 43-64). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Assis, A. A. F. de & Vainfas, R. (Org. e apresentação) (no prelo). *Ossos queimados, uma octogenária do Brasil penitenciada em Lisboa. Denúncias, confissões e peças fundamentais do processo contra Ana Rodrigues*. Leiria: Editora Proprietas.

Assis, A. A. F. de. (2012). *Macabeias da Colônia: Criptojudáismo feminino na Bahia*. São Paulo: Alameda Editorial.

Castro, A. S. de. (2004). *Os ratos da Inquisição*. Lisboa: Frenesi. (Trabalho original publicado em 1883).

Costa, H. J. da. (2009). *Narrativa da Perseguição*. Brasília: Senado Federal. (Trabalho original publicado em 1811).

Dellon, C. (1996). *Narração da Inquisição de Goa* (2ª ed.). Lisboa: Edições Antígona. (Trabalho original publicado em 1687).

Ianchel, S. Z. (1981). *A Inquisição na Bahia: estudo do processo de Ana Roiz*. [Dissertação de Mestrado, Universidade de São Paulo].

Lipiner, E. (1969). Os Antunes, Descendentes dos Macabeus. In E. Lipiner. *Os judaizantes nas capitâneas de cima (estudos sobre os cristãos-novos do Brasil nos séculos XVI e XVII)* (pp. 122-143). São Paulo: Brasiliense.

Lourenço, L. C. (2016). *Palavras que o Vento Leva: A parenética inquisitorial portuguesa dos Áustrias aos Braganças (1605-1673)*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal Fluminense].

Mattos, Y. de (Org. e apresentação) (no prelo). *Notícias Recônditas sobre o procedimento da Inquisição portuguesa com seus presos*. Leiria: Editora Proprietas. (Trabalho original publicado em 1708).

Nazário, L. (2005). *Autos-de-fé como espetáculos de massa*. São Paulo: Humanitas.

Novinsky, A. (2009). *Inquisição: Prisioneiros do Brasil, Séculos XVI a XIX* (2ª ed.). São Paulo: Perspectiva.



Oliveira, H. R. S. de. (2012). *Mundo de medo: Inquisição e cristãos-novos nos espaços coloniais. Capitâneas de Pernambuco, Itamaracá e Paraíba (1593-1595)*. [Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte].

Saulnier, C. (1987). *A Revolta dos Macabeus*. São Paulo: Paulinas.

Schiappa, B. (2018). *A dimensão Teatral do Auto da Fé*. Lisboa: Colibri.

Recebido em: 13 de outubro de 2021

Aprovado em: 03 de novembro de 2021

